

SINTIUS



1942 - 2017

SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

13/09/2017

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Tarifa branca dará economia na conta de luz

Clientes que mudarem o horário de maior consumo de energia da noite para o dia poderão pagar uma conta de luz mais barata a partir do ano que vem. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) decidiu manter o início da vigência da tarifa branca em janeiro de 2018. A estimativa é que seja possível gastar entre 10% e 20% a menos. A tarifa branca é um regime tarifário que considera o horário do consumo para definir o preço da energia. Atualmente, o consumidor paga o mesmo valor pela energia em qualquer horário, seja manhã, tarde, noite ou madrugada. Com a tarifa branca, a energia fica mais cara por três horas no momento em que a rede é mais demandada: dias de semana, no início da noite, normalmente entre 18 e 21 horas. Uma hora antes e uma hora depois do horário de ponta, o custo será intermediário; e nas demais horas do dia, ela será mais barata. Nos fins de semana, não haverá essa diferenciação.

Fonte: Jornal A Tribuna – 13/09/2017

Liberação do PIS para idosos

Os idosos que têm direito a sacar dinheiro do fundo PIS/PASEP e estão com o cadastro em dia não vão precisar sair de casa para receber. A partir de outubro, a quantia vai cair automaticamente na conta, na Caixa Econômica Federal. Somente aqueles que os dados cadastrais não possibilitarem o crédito imediato devem solicitar o saque em uma agência bancária. Parte dos procedimentos de liberação do recurso foi publicado ontem, no Diário oficial da União, numa resolução do Conselho Diretor do Fundo PIS/PASEP, ligado ao Tesouro Nacional. A medida vale para homens a partir de 65 anos e mulheres de 62 anos, que tenham contribuído para o PIS ou PASEP até 4 de outubro de 1988 e que não tenham efetuado o resgate total dos saldos.

Fonte: Jornal A Tribuna – 13/09/2017

Após negociações, Câmara pode votar novo Refis nesta quarta

Depois de semanas de negociação, o governo conseguiu fechar um acordo com a maior parte dos líderes partidários sobre o texto do novo Refis, programa de refinanciamento de dívidas tributárias. A proposta pode ser votada nesta quarta (13) pela Câmara. A equipe econômica aceitou conceder desconto de 70% sobre a multa e de 90% sobre juros para devedores que quitarem seus débitos à vista. As dívidas pagas em 145 meses terão desconto de 50% na multa e 80% sobre juros. O desconto para pagamentos feitos em 175 meses será menor, de 25% sobre a multa e de 50% sobre os juros.

O governo tenta acelerar a votação da medida provisória do Refis e evitar que a tramitação do texto seja travada pela provável apresentação de uma denúncia da PGR (Procuradoria-Geral da República) contra o presidente Michel Temer –o que deve ocorrer ainda nesta semana. A votação do Refis nesta quarta, entretanto, depende também do avanço da reforma política, que é considerado prioridade pelos líderes da base aliada. Pela manhã, o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, se mostrou otimista com o acordo e afirmou que a ideia é que se chegue a uma proposta que preserve a arrecadação e, ao mesmo tempo, passe a mensagem de que a melhor solução é pagar impostos em dia. Neste formato, o Refis pode gerar uma arrecadação extraordinária de cerca de R\$ 8 bilhões neste ano. O governo conta com o dinheiro para cumprir a meta de déficit de R\$ 159 bilhões para 2017.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 13/09/2017

Governo espera concluir venda da Eletrobras até o 1º trimestre de 2018

O ministro de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho, afirmou nesta terça (12) que o governo trabalha para concluir ainda neste ano o modelo de venda de ações da Eletrobras. A ideia, segundo ele, é finalizar o processo de privatização no primeiro trimestre do ano que vem. "Sabemos que o tempo é curto, que é um desafio, mas estamos trabalhando com Fazenda e com o Planejamento." Segundo ele, representantes dos ministérios têm se reunido diariamente para definir o modelo.

Entre os pontos em discussão, está o número de hidrelétricas da Eletrobras que deverão aderir à mudança de regime comercial, que garante a possibilidade de vender energia mais cara no mercado. Coelho Filho reforçou que a privatização será feita por meio de uma operação de aumento de capital da empresa, com a venda de novas ações a investidores privados.

Com isso, a fatia do governo será reduzida dos atuais 63% (considerando a participação do BNDES) para "algo abaixo de 50%". Os recursos obtidos com a venda das ações serão usados pela estatal para pagar uma espécie de outorga pela mudança no regime comercial, ajudando o governo a reduzir o déficit fiscal de 2018. O ministro disse que, caso o aumento de capital não seja suficiente para reduzir a participação da União a menos do que 50%, o governo poderá vender parte de suas ações. E adiantou que uma das propostas em estudo é direcionar parte da receita das usinas hidrelétricas no Nordeste para a revitalização do rio São Francisco.

O presidente da consultoria Thymos Energia, João Carlos Mello, lembra que a privatização da Eletrobras deve demandar a aprovação, pelo Congresso, da revisão do tratado de Itaipu, uma vez que a fatia brasileira na hidrelétrica binacional hoje pertence à companhia. Outro obstáculo é a cisão da Eletronuclear, já que a geração nuclear é monopólio estatal, segundo a Constituição.

"Nosso temor é que a discussão sobre a Eletrobras polua o debate sobre o novo marco regulatório do setor", disse Reginaldo Medeiros, presidente da Abraceel, que reúne as comercializadoras de energia. Ele se refere a proposta de reforma do setor, apresentada em julho e considerada pelo segmento fundamental para destravar investimentos. Hoje em discussão no Ministério de Minas e Energia, a proposta viabiliza também a mudança no regime comercial das hidrelétricas da Eletrobras.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 13/09/2017

Demissão de servidor público estável está na pauta da CCJ

A demissão de servidor público estável por insuficiência de desempenho está na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). A medida é regulada em projeto de lei (PLS 116/2017 – Complementar) da senadora Maria do Carmo Alves (DEM-RN). O texto tem voto favorável do relator, senador Lasier Martins (PSD-RS), na forma de um substitutivo. A CCJ tem reunião agendada para a quarta-feira (13), às 10h. Pelo texto a ser votado, as regras para a punição máxima ao servidor concursado e estável deverão ser seguidas não somente pela administração pública federal, mas também nos âmbitos estadual, distrital e municipal. Parâmetro para a eventual demissão, o desempenho funcional dos servidores deverá ser apurado anualmente por uma comissão avaliadora, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

A proposta original estabelece uma avaliação de desempenho a cada seis meses, delegando ao chefe imediato do servidor o poder de executá-la. Lasier resolveu ampliar esse prazo por julgar um semestre "lapso temporal muito curto para a avaliação". O relator também justificou, no parecer, a decisão de transferir a responsabilidade pela avaliação de desempenho do chefe imediato para uma comissão. "Nem sempre o chefe imediato será um servidor estável, podendo ser um servidor comissionado sem vínculo efetivo. Além disso, concordando com parte das preocupações das entidades representativas dos servidores [expostas em debate na CCJ], não consideramos adequado deixar exclusivamente a cargo da chefia imediata uma avaliação da qual poderá resultar a exoneração do servidor estável, pois isso comporta o risco de que uma decisão de tamanha gravidade seja determinada por simpatias ou antipatias no ambiente de trabalho", ponderou Lasier.

Fonte: Agência Senado - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>